



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Fiscalização

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº301/2025

PROCESSO	480002/000799/2025		
CONCESSIONÁRIA	Concessionária Águas do Rio	BLOCO	4
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Paulo Vitor Soares – Coordenador de Operações Jeferson Pereira – Encarregado de Saneamento Vander Dias – Coordenador de Automação		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEAT Cristalina II		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Domingos Alves de Oliveira, s/nº, Éden, São João de Meriti.		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Avaliar condições estruturais, operacionais e sanitárias da Estação		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização Programada		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	31/07/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório apresenta os resultados da fiscalização realizada na Estação Elevatória de Água Tratada Cristalina II, localizado na Rua Domingos Alves de Oliveira, s/nº, Éden, São João de Meriti, em 31 de julho de 2025 (Foto 1). A vistoria teve como objetivo avaliar as condições estruturais, operacionais e sanitárias da unidade, conforme critérios técnicos estabelecidos pela AGENERSA.

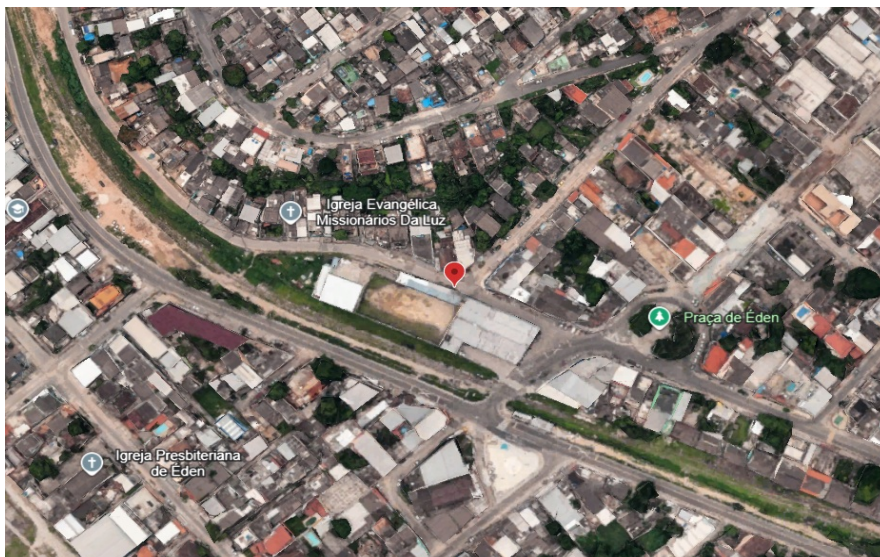


Foto 1. Google Earth.

A Estação localiza-se na beira da via e não possui placa de identificação da concessionária na parte externa (Foto 2). A Unidade não possui cercamento e possui acesso restrito, protegida com cadeado (Foto 2). A área interna permite o acesso de operadores porém, o espaço é limitado e com pouca circulação de ar no local (Foto 3).



Foto 2. Entrada da Unidade.

O período de manutenções informada pelo supervisor da concessionária é conforme demanda. O conjunto motobomba apresenta significativa oxidação e muitos fios apresentam remendos (Foto 3 e 4). A Estação possui estrutura para operar com uma bomba do tipo centrífuga. A bomba possui 15cv de potência, com pressão de 25mca de recalque. Possui tubulação de sucção é DN200 de sucção, e DN150 de recalque.



Foto 3. Conjunto motobomba da unidade com oxidação e fios remendados.



Foto 4. Estrutura do conjunto motobomba com oxidação.

O funcionamento da EEAT é totalmente automatizado, 24 horas por dia e não há medidor de vazão no sistema da unidade. A EEAT é provida de inversor de frequência e válvula de retenção. Os painéis elétricos encontram-se protegidos, em bom estado de conservação e há sinalização de risco de choque elétrico (Foto 5 e 6). Segundo o representante da concessionária, a elevatória em questão consegue suprir a área de abrangência.



Foto 5. Pannel da estação com sinalização de risco de choque elétrico.

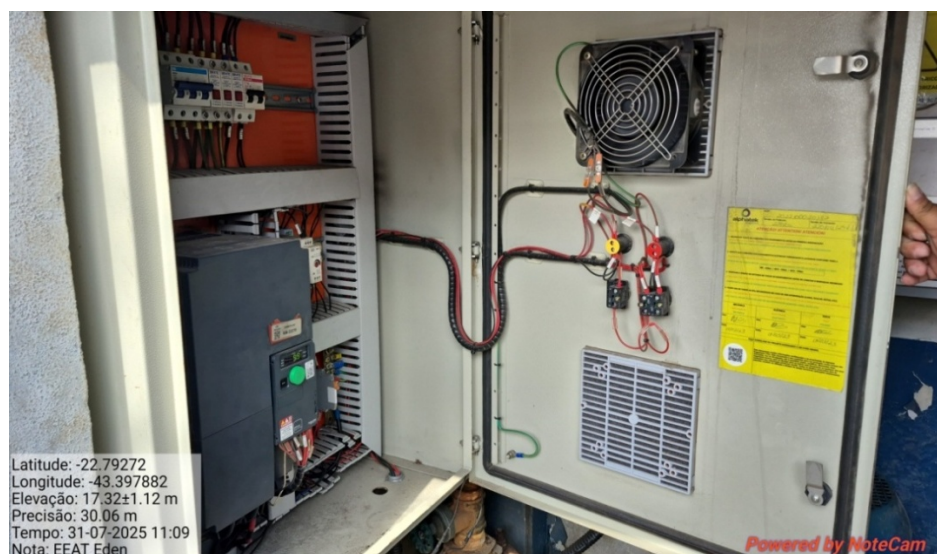


Foto 6. Pannel da estação em bom estado de conservação.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Segundo o representante da concessionária, a EEAT abastece as regiões no entorno da parte alta da Rua Cristalina.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

- EEAT possui estruturas em mau estado de conservação;
- Não há identificação da unidade;
- Não há manutenção periódica.

ABNT NBR 12217:2017 e Caderno de Encargos (ANEXO IV – Item 4.5.1)

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que a concessionária:

1. Realizar melhorias/reforma nas estruturas da Unidade;
2. Inserir placa de identificação na unidade;
3. Realizar manutenção periódica no sistema.

SANÇÃO A SER APLICADA**CONCLUSÃO**

A vistoria técnica na estação aponta que o acesso à unidade se dá em via pública, sem cercamento, sendo protegida por cadeado. A unidade possui estruturas em mau estado de conservação e não há placa de identificação. As irregularidades mapeadas podem comprometer a segurança operacional da Elevatória.

Rio de Janeiro, 31/07/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**FISCAIS**

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Beatriz Furtado	ID 5145022-4
Márcia Rocha	ID 4463944-9

Rio de Janeiro, 21 outubro de 2025

Referência: Processo nº SEI-480002/000799/2025

SEI nº 117159844

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>